



EDITAL SECOR Nº 104/2020

O CORREGEDOR DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais FAZ SABER, a quantos o presente edital virem ou dele tiverem conhecimento o que segue:

- I. no dia **30 de novembro de 2020** será realizada INSPEÇÃO CORRECIONAL ORDINÁRIA, POR MEIO REMOTO, junto à **Direção do Foro Trabalhista de Porto Alegre (Coordenadoria de Apoio ao 1º Grau/Central de Atendimento ao Público)**, situada na Av. Praia de Belas, nº 1432/Foro I;
- II. a correição ordinária encontra-se prevista nos artigos 44, I, 45 e 46, V, do Regimento Interno do Tribunal Regional do Trabalho da 4ª Região e observará os procedimentos previstos nos artigos 42 a 57 do Regulamento Interno da Corregedoria Regional (Provimento nº 269, de 28 de agosto de 2019), e **durante o período de medidas excepcionais de prevenção da COVID-19, na Portaria 16/2020 da Corregedoria e Vice-Corregedoria**, além de outros específicos que se entendam necessários, e será desenvolvida mediante a utilização do instrumental oferecido pela Secretaria de Tecnologia da Informação e Comunicações – SETIC, por meio de dados estatísticos, assim como demais informações fornecidas pela Unidade;
- III. conforme o disposto na Portaria nº 16/2020, o Corregedor fará contato de videoconferência preferencialmente pela plataforma Google Meet com o Juiz Diretor do Foro, em horário a ser previamente agendado via correio eletrônico (art. 3º);
- IV. o Corregedor estará à disposição de partes, advogados, peritos e demais interessados para tratarem, mediante videoconferência, de questões referentes à **Direção do Foro Trabalhista de Porto Alegre (Coordenadoria de Apoio ao 1º Grau/Central de Atendimento ao Público) no dia 30/11/2020, das 10h às 10h30min**, devendo os interessados solicitarem o atendimento impreterivelmente até as 10h do dia 23/11/2020, mediante contato no correio eletrônico corregedoria@trt4.jus.br, no qual deverão informar os seus dados pessoais, endereço eletrônico e número de telefone para contato;
- V. deverá ser dada imediata publicidade a este documento, dando-se ciência, especialmente, ao Ministério Público do Trabalho e à Subseção da OAB dessa localidade.

Porto Alegre, 16 de novembro de 2020.

Documento assinado digitalmente

Des. GEORGE ACHUTTI
Corregedor Regional